



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 542, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Designação interina para exercício de Coordenação de Núcleo Regional.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005141-0;

CONSIDERANDO a concessão de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias à Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari, nos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari durante o afastamento temporário da coordenadora titular;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 474, de 10 de junho de 2026, que designou a Defensoria de Porto Grande para acumulação extraordinária das atribuições da Defensoria de Pedra Branca do Amapari no referido período;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0234076, de 17 de junho de 2026, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005141-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, interinamente, o Defensor Público André Felipe, titular da Defensoria de Porto Grande, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari, Código CNR, nos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto de 2026, durante o afastamento da coordenadora titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/06/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234303** e o código CRC **76B7903F**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

